



LEI MUNICIPAL Nº 5.332, DE 25 DE MAIO DE 2026

SANCIONO

Em: 25 / 05 / 2026

Roberto Pina Oliveira

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À
DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE
IGARAPÉ-MIRI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do território de Igarapé-Miri o Dia Municipal de Combate à Doença de Chagas, a ser realizado anualmente no dia 14 de abril.

Art. 2º - O Dia Municipal de Combate à Doença de Chagas tem como objetivos:

I - promover a conscientização da população sobre a doença de Chagas, suas formas de transmissão, prevenção e tratamento;

II - estimular ações educativas voltadas à saúde pública;

III - divulgar informações sobre cuidados na manipulação de alimentos, especialmente os produtos regionais;

IV - incentivar o diagnóstico precoce e o acesso ao tratamento;

V - fortalecer as ações de vigilância sanitária e epidemiológica no município.

Art. 3º - Durante a semana que compreender o Dia Municipal de Combate à Doença de Chagas, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, poderá promover;

I - campanhas educativas nas escolas, comunidades e meios de comunicação;

II - palestras, seminários e ações de orientação à população;

III - mutirões de saúde e ações de prevenção;

IV - capacitação de profissionais da saúde e agentes comunitários;

V - ações de orientação sobre boas práticas de higiene na manipulação de alimentos.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas, privadas, universidades, organizações da sociedade civil e órgãos de saúde para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, Pará, 25 de maio de 2026.

Roberto Pina Oliveira

Roberto Pina Oliveira
Prefeito de Igarapé-Miri